



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



MOÇÃO Nº 02 / 2022

“Moção de Apelo ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Senhores vereadores

Apresento nos termos do artigo 197 e 148, alínea “o”, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**.

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se torna mais notório durante essa pandemia do novo coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados, estes profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do projeto de lei nº 2.564/2020, que tramita desde maio de 2020 no Senado Federal visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO que dada a importância e urgência do tema, esta Moção



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL  
03

de Apelo ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria;

Pelo exposto, é que propomos a presente Moção, requerendo que, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de janeiro de 2021

ALEXANDRE DE JESUS  
PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE JESUS  
PINHEIRO:36306654895  
Dados: 2022.01.06 13:38:31 -03'00'

**ALEXANDRE PINHEIRO**  
Vereador PTB



*Ben Assis*

*[Signature]*  
Adriel de Oliveira Nascimento  
Professor Adriel - PT  
Vereador

*[Signature]*  
Valdecir Torres  
João do Bar - PSL  
Vereador

*[Signature]*  
Professor São

*[Signature]*  
Milziane Menezes de Brito  
Milziane Menezes - PSDB  
Vereadora

*[Signature]*

*[Signature]*  
Valdirene Joandson da Silva  
Wal da Farmácia - PSL  
Vereadora

*[Signature]*  
Andrea Aparecida Garcia Tardio  
Andrea Garcia - PTB  
Vereadora

*[Signature]*  
Camilla Milena de Souza Soares  
Camilla Milena Republicanos  
Vereadora

*[Signature]*

*[Signature]*  
Adilson Paranhos da Silva  
Paranhos - MDB  
Vereador